

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Equações Diferenciais	M	S	160	TP:64	6	CH
Genética Básica	BB	S	160	T:32;TP:32	6	Optativa; CH
Mecânica e Ondas	F	S	160	T:32;TP:32	6	Optativa; CH
Microeconomia I	EG	S	160	TP:64	6	Optativa; CH

3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra II	M	S	160	TP:64	6	CH
Complementos de Geometria	M	S	160	T:64	6	Optativa; CH
Econometria I	EG	S	160	TP:64	6	Optativa; CH
Eletromagnetismo	F	S	160	T:32;TP:32	6	Optativa; CH
Estatística	M	S	160	TP:64	6	CH
Sistemas Lineares do Controlo	M	S	160	TP:64	6	Optativa; CH
Programação Linear	M	S	160	TP:64	6	CH
Teoria da Computação	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa; CH
Topologia	M	S	160	TP:64	6	CH

3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Matemática Discreta	M	S	160	TP:64	6	CH
Sistemas Operativos	I	S	160	T:32;PL:32	6	Optativa;CH
Termodinâmica e Estrutura da Matéria	F	S	160	TP:32;PL:32	6	Optativa;CH
Análise Complexa	M	S	160	TP:64	6	CH
Análise Funcional	M	S	160	TP:64	6	Optativa; CH
Cálculo Financeiro	EG	S	160	TP:64	6	Optativa; CH
Geometria Diferencial	M	S	160	TP:64	6	CH
História e Filosofia da Matemática	M	S	160	TP:64	6	CH

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL);

Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do n.º de créditos

207462696

Despacho n.º 16570/2013

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 24 de junho de 2010, que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de Doutor em Química, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 25 de junho de 2010:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 81/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-

-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2010/2011, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

9 de setembro de 2010. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
 3 — Curso: Química.
 4 — Grau ou diploma: Doutor.
 5 — Área científica predominante do curso: Química.
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
 7 — Duração normal do curso: 3 anos.
 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Química	Q	180	
<i>Total</i>		180	

10 — Observações: Não aplicável.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Química**

Grau: Doutor

Área científica predominante: Química

1.º Ano/Anual

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(3)	(5)	(6)	(7)
Metodologias Experimentais Avançadas	Q	S	240	TP:70	9	CR;DEN
Seminário de Investigação em Química	Q	S	160	OT:40	6	CH
Tese de Doutoramento em Química	Q	A	1200	OT:30	45	CR

2.º Ano/Anual

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento em Química	Q	A	1600	OT:60	60	—

3.º Ano/Anual

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese de Doutoramento em Química	Q	A	1600	OT:60	60	—

Legenda:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n. 3.4 das normas] o número de horas totais

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objecto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.